

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG**

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO****INTRODUÇÃO**

O Relatório de Fiscalização declarará formalmente à Contratada que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos e aos critérios de aceitação, promovendo possibilidade de prorrogação de prazo do contrato firmado.

**DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

ENUNCIADO 3 - A efetivação da prorrogação contratual prevista no art. 107 da Lei n. 14.133/2021 fica condicionada a uma avaliação qualitativa realizada pelo fiscal/gestor do contrato em relação aos serviços prestados pela contratada, devendo utilizar-se de parâmetros objetivos de avaliação.

**1 – IDENTIFICAÇÃO**

<b>CONTRATO Nº</b>	112/2023
<b>CONTRATADA</b>	CERIZZE SOCIEDADE DE CNPJ 30.300562/0001-11 ADVOGADOS
<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	17/07/2023 À 17/07/2024
<b>PERÍODO DE AVALIAÇÃO</b>	12 MESES
<b>Nº DA OS/NAF</b>	Nº2590 2023 e Nº0020 2024
<b>DATA DA EMISSÃO</b>	Nº2590 2023 -data 17/07/2023 e Nº0020 2024 – data -8/01/2024

**2 – RESPONSÁVEIS**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRICULA Nº</b>	<b>CPF Nº</b>
Gestor do Contrato	Ronaldo Alves Pereira	7488	365840456-68
Fiscal Administrativo	Suélen Cristina Amâncio	8735	119.361.586-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br




**3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	ASSESSORIA JURÍDICA E TRIBUTÁRIA	MENSAL	12	10.800,00	R\$129.600,00
<b>TOTAL DE ITENS</b>					<b>R\$129,600,00</b>

**4 – LISTA DE VERIFICAÇÃO**

Nº	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1	A contratada adequou satisfatoriamente às exigências feitas pela contratante?	X		
2	Os valores encontram-se compatíveis com os executados no mercado atual?	X		
3	Tratou com cortesia e respeito os servidores municipais e usuários do serviço público?	X		
4	Atendeu, quando solicitado, dentro dos prazos estabelecidos às exigências da Contratante?	X		
5	Atendeu às consultas verbais e escritas?	X		
6	Cumpriu os prazos fixados pela Contratante?			
7	Comunicou previamente a contratante toda e qualquer modificação realizada?	X		

*(P)* Suelen Amancio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br



8	Cumpriu as obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor?	X		
9	Atende a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e possui autorização legal?	X		
10	Verificou-se que a empresa mantém habilitada Jurídica/Fiscal e Trabalhista/Econômico-Financeira/ Demais Comprovações, nos termos do Edital que ensejou o presente contrato?	X		
11	A empresa declara que mantém reserva de cargos para pessoa com deficiência ou reabilitado?	X		
12	A empresa declara que cumpre com as normas ambientais?	X		
13	A empresa declara que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menor de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos?	X		
14	A empresa emitiu Nota Fiscal no prazo estabelecido respeitando a autorização do Gestor do Contrato?	X		
15	O objeto contratual está sendo executados em conformidade com os Termos Contratuais?	X		
16	Há a manutenção da necessidade (essencialidade, economicidade e oportunidade)?	X		

*R. Suelen Amaral*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

17	O contrato continua mantendo, em relação à execução do objeto, as condições que ensejaram sua contratação, de conformidade com a fundamentação legal pertinente?	X		
18	Houve aplicação de penalidade/ sanção?		X	
19	Efetuoou o objeto desse contrato com qualidade e eficiência, dentro dos padrões e prazos exigidos pela CONTRATANTE?	X		
20	Forneceu condições que possibilitem o atendimento das requisições do objeto contratual, a partir da data da assinatura do Contrato/Termo Aditivo?	X		
21	Guardou sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato?	X		
22	Facilita a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que são solicitados pela CONTRATANTE?	X		
23	Acompanha o e-mail informado?	X		consultivotributario@cerizze.com
24	Cumpri os prazos previstos no Termo de Referência?	X		
25	Apresenta Nota Fiscal e CND's Federal, Estadual, FGTS e Trabalhista, acompanhadas das ordens de fornecimento?	X		
26	A contratada cumpriu satisfatoriamente o objeto contratado?	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

27	A parte contratada tem interesse na prorrogação?	X		
28	Houve manifestação de intenção de reajuste contratual?		X	
TOTAL:				



 Geelen Amorim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG**

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

**5 – CONCLUSÃO**

Não foram identificadas inconformidades técnicas ou de negócio que ensejem indicação de glosas e sanções. Verificou-se que é vantajoso para a Administração a prorrogação do contrato em epígrafe. O objeto correspondente foi executado pela **CONTRATADA** e atende às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Termo de Referência do Contrato acima indicado.

**6 – ASSINATURA**

**FISCAL DO CONTRATO**

Suêlen Cristina Amâncio

8735

119.361.586-24

Matrícula:

*Suêlen Amâncio*  
Suêlen Cristina Amâncio  
Fiscal de Tributos  
Matrícula - 8735

**7 – CIÊNCIA**

**GESTOR DO CONTRATO- Ronaldo Alves Pereira Matrícula 4788**

  
Gestor do Contrato  
Secretário (a) Municipal da Fazenda

Ronaldo Alves Pereira  
CPF 365.840.456.68  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
PRESIDENTE OLEGÁRIO- MG

